



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 340
Do Processo nº 2014-0.170.141-4
Em 21/11/17 ZUZIA GUARABINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
1/SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.170.141-4
INTERESSADO: HERNANDEZ CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
LOCAL: Rua Padre Estevão Pernet nº 365
SQL: 030.064.0022-4 e outros
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/139/2017

A CEUSO, em sua 1305ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 337 e 338, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 104,45, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 95,00.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

21 /novembro/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.